



**LÂMINA DA OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,
LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA
PATRIMAR ENGENHARIA S.A., DA 155ª EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES DA**

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por Ações, com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" perante a CVM, nº 728

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.240.949

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Bairro Butantã, CEP 05501-900 - São Paulo, SP

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 155ª (Centésima Quinquagésima Quinta) Emissão, Em Até Duas Séries, da Virgo Companhia De Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Patrimar Engenharia S.A." ("Prospecto Preliminar" ou "Prospecto").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar da Oferta).

ALERTAS

Risco de	☒	Perda do Principal	Seção "Fatores de Risco" do Prospecto
	☒	Falta de Liquidez	Seção "Fatores de Risco" do Prospecto
	☒	Dificuldade de Entendimento	N/A
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.¹		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	CRI.	Capa e Seção de "Principais Características da Oferta" do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 155ª. Série: até 2 (duas) séries.	Capa e Seção de "Principais Características da Oferta" do Prospecto

¹ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados após o encerramento da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023, os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 33, §§ 10 e 11, e o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I, ambos da Resolução CVM 60, sendo certo que, nesta data, os CRI não podem ser negociados entre o público geral.



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.2) Ofertante/Emissor	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO , sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sob o nº 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, 16º andar, Bairro Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 08.769.451/0001-08.	Capa e Seção de “Principais Características da Oferta” do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☒ N/A: os códigos serão obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	☒ nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 200.000 (duzentos mil) CRI ² .	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<u>Taxa de Remuneração dos CRI da Primeira Série.</u> 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente determinada sobretaxa a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada a até 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <u>Taxa de Remuneração dos CRI da Segunda Série.</u> incidirão juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> limitados a até a variação acumulada de 114% (cento e quatorze por cento) da Taxa DI.	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.6) Montante ofertado	Inicialmente, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ³ .	Capa e Seção “Breve Descrição da Oferta” do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A

² A quantidade inicial poderá ser aumentada em até 50.000 (cinquenta mil) CRI, em virtude do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, totalizando o montante de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRI.

³ O valor inicial poderá ser aumentado em até 50.000 (cinquenta mil) CRI, em virtude do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, isto é, em até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), totalizando o montante de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.8) Lote adicional	Sim, até 25% (vinte e cinco por cento).	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e a integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para integralização das Debêntures e vinculação às CCI, observado que serão descontadas da integralização das Debêntures (i) as despesas <i>flat</i> (conforme Anexo XII do Termo de Securitização); (ii) à constituição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização); e (iii) caso aplicável, o comissionamento dos Coordenadores, observado o previsto no Contrato de Distribuição. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados pela Devedora, ou por suas controladas, nos termos da legislação em vigor, no curso ordinário de seus negócios, integral e exclusivamente para a construção, aquisição e/ou reforma dos empreendimentos imobiliários elegíveis, conforme especificados no <u>Anexo IV</u> à Escritura de Emissão de Debêntures, bem como no <u>Anexo X</u> ao Termo de Securitização (“Empreendimentos Imobiliários Elegíveis”), devendo a Devedora, se for o caso, transferir os recursos obtidos por meio da Emissão para empresas controladas pela Devedora (“SPE Investidas”), bem como tomar todas as providências para que as SPE Investidas utilizem os recursos nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis (“Destinação de Recursos”).	Seção “Destinação de Recursos” do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Principais informações sobre o lastro	Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários oriundos das debêntures simples, da 5ª emissão, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, para colocação privada, emitidas pela Patrimar Engenharia S.A. (“Devedora”), que totalizam, inicialmente, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures (“Debêntures”). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Debêntures nos seus indicadores financeiros, constam da “Seção 12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados”, do Prospecto Preliminar.	Seção “Informações sobre os direitos creditórios” do Prospecto
Existência de crédito não performado?	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os Créditos Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data do Prospecto Preliminar, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las. Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data do Prospecto Preliminar. A Emissora indica que pôde verificar que, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, aproximadamente, 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), e aproximadamente 2,26% (dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seção “Informações sobre os direitos creditórios” do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Alterações qualitativas e quantitativas na extensa e complexa legislação tributária brasileira, com foco no setor imobiliário.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Incapacidade de implementação total ou parcial de sua estratégia de crescimento planejada.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Escassez de recursos disponíveis para financiamentos no mercado e inadimplemento de financiamento.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
Aumentos no preço de matérias-primas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor
As atividades de construção de empreendimentos da Companhia podem expô-la a riscos ambientais que poderiam afetá-la adversamente.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Características do valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Emissora, nos termos (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, e serão lastreados em Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures, representados pelas CCI, devidos pela Patrimar Engenharia S.A.	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
Vencimento/Prazo	O prazo de vencimento dos CRI será de 1.830 (mil oitocentos e trinta) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo, portanto, em 24 de abril de 2029.	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
Remuneração	Para os CRI da Primeira Série: Sobre o valor nominal unitário dos CRI, de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, dos CRI da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da “Taxa DI, acrescidos exponencialmente de determinada sobretaxa a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a até 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa Teto da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização dos CRI (“Primeira Data de Integralização dos CRI”) ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração dos CRI da Primeira Série”), de acordo com a fórmula constante no “<i>Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 155ª Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Patrimar Engenharia S.A.</i>” (“Termo de Securitização”). Para os CRI da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, dos CRI da	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	Segunda Série, incidirão juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> limitados a até a variação acumulada de 114% (cento e quatorze por cento) da Taxa DI ("Taxa Teto da Segunda Série"), de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI da Segunda Série") e, em conjunto com a Remuneração dos CRI da Primeira Série, "Remuneração").	
Amortização/Juros	O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, será amortizado conforme as datas constantes do <u>Anexo VI</u> do Termo de Securitização, sendo que a primeira parcela será devida em 25 de abril de 2028 e, a última, na Data de Vencimento dos CRI ("Amortização Programada dos CRI"). Na hipótese em que a data prevista para o pagamento seja um sábado, domingo ou o feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior.	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
Duration	Os CRI da Primeira Série terão <i>duration</i> de aproximadamente 3,62 anos e os CRI da Segunda Série terão <i>duration</i> de aproximadamente 3,62 anos, calculados em 8 de abril de 2024.	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Na ocorrência de Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures; evento de vencimento antecipado automático ou não automático; adesão de Titulares dos CRI à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI; e não acordo sobre o novo parâmetro a ser aplicado em substituição à Taxa DI.	Seção "Informações sobre os direitos creditórios" do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures poderão vencer de forma antecipada em caso da ocorrência de um evento de vencimento antecipado (automático ou não automático) das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 7 da Escritura de Emissão de Debêntures, e, consequentemente, os CRI serão resgatados antecipadamente.	Seção "Informações sobre os direitos creditórios" do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) do final da oferta. ☐ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção "Principais Características da Oferta" e "Fatores de Risco" do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	N/A
Garantias		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI e/ou sobre as Debêntures.	Capa, Seção "Principais Características da Oferta", "Informações sobre a Estrutura da Operação" e "Informações sobre os Direitos Creditórios" do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não haverá.	N/A
Classificação de Risco	Não haverá.	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção “Principais Características da Oferta” e “Outras Características da Oferta” do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa, Seção “Principais Características da Oferta” e “Outras Características da Oferta” do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante envio de intenção de investimento, na forma de reserva, durante o Período de Reserva e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta.	Capa e Seção “Cronograma” do Prospecto
Como será feito o rateio?	Serão atendidas as intenções de investimento que indicaram a menor taxa, observado os termos descritos no Prospecto.	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto Preliminar.	Seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta” do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto sobre a Renda, Contribuição ao Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e Imposto sobre Operações Financeiras.	Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Coordenador Líder: https://www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRI Patrimar – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 155ª EMISSÃO, EM ATÉ 2 SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO” e, então, clicar no documento desejado). UBS BB: https://www.ubsbb.com (neste <i>website</i>, acessar “Tools & Services”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Patrimar Engenharia S.A. – CRI 2024”, e, então, clicar no documento desejado). Emissora: https://emissoes.virgo.inc (neste <i>website</i>, digitar “CORP PATRIMAR IV” no Campo de busca, localizar a página referente à oferta, clicar no Documento desejado). CVM e B3: www.gov.br/cvm (neste <i>website</i> acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizedora” “Virgo Companhia de Securitização”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta , inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: “Patrimar” e selecionar o “Download”).	Seção “Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”) e UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 7º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”).	Capa, Seção “Principais Características da Oferta” e Seção “Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Procedimento de colocação	☐ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme ⁴ . ☐ Regime Misto de Colocação. ☐ Compromisso de Subscrição.	Capa, Seção “Principais Características da Oferta” e “Cronograma” do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	15/04/2024 a 06/05/2024.	Seção “Cronograma” do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	07/05/2024.	Seção “Cronograma” do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	07/05/2024.	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	10/05/2024.	Seção “Cronograma” do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	07/05/2024.	N/A
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. ⁵	Seção “Cronograma” e “Fatores de Risco” do Prospecto



⁴ Para o valor inicial da Emissão, qual seja, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

⁵ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados após o encerramento da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023, os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 33, §§ 10 e 11, e o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I, ambos da Resolução CVM 60, sendo certo que, nesta data, os CRI não podem ser negociados entre o público geral.